

Deurivan Ferreira Fração

Secretário de Administração

Matricula 120

DECRETO Nº. 0032/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas por lei;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Expandir a jornada de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais da Psicóloga, a servidora GIOVANNA DE OLIVEIRA ARAUJO, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme previsto no artigo 1º da Lei Municipal nº 572, de 18 de janeiro de 2021, e que os serviços devem ser contínuos nas atividades essenciais do Município.

**Paragrafo Único** – O regime de trabalho - Será de 40(quarenta) horas semanais, a jornada de trabalho a ser cumprida de acordo com a necessidade do serviço, devidamente comprovado pelos meios utilizados para apuração de frequência.

**Art. 2º** - Podendo ser revogado a qualquer momento mediante ato Administrativo.

**Art. 3º** - As despesas que cobrirão este Decreto serão custeadas com dotação orçamentárias 008.244.2045.2.252 elemento de 3.1.90.04.00.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO, aos 15 dias do mês de junho de 2022.



**RICARDO FERREIRA DIAS**

Prefeito Municipal